DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999

www.jaborandi.sp.gov.br

JABORANDI
O tempo é agora

Processo n°. 090/2024
Dispensa Eletrônica nº. 006/2024

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando a necessidade de **Contratação de empresa para fornecimento de 300 unidades de mourão de concreto 10x10x300cm, curvo com 8 furos, para a reforma do centro de treinamento de jovens Jaborandi Power e termo de referência em Anexo I**, pelo valor global de R$ 22.050,00 (Vinte e dois mil e cinquenta reais), conforme descritivo abaixo:

Item	Produto	Descritivo *(Exigência Mínimas)*	Qnt.	UND.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Mourão de concreto 10x10x300cm, curvo com 8 furos (Postes de Alambrado de Concreto)	O mourão deve possuir 10 cm de largura, 10 cm de profundidade e 300 cm de altura, com a parte superior curv. O material deve ser concreto de alta resistência, com Fck mínimo de 25 MPa. O mourão deve ter 8 furos distribuídos uniformemente, com diâmetro adequado para passagem de fios ou cabos de aço, sendo os furos bem acabados e sem imperfeições. O acabamento superficial deve ser liso e uniforme, livre de trincas, fissuras ou bolhas, e sem deformidades que comprometam a instalação. A curvatura deve obedecer ao padrão especificado, com raio adequado para garantir segurança. O produto deve estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT, especialmente as NBR 6118 e NBR 14931.	300	Unid.	R$ 73,50	R$ 22.050,00

Considerando que a empresa **MONTANS E MOREIRA LTDA – ME.**., inscrita no CNPJ nº. 12.582.223/0001-93, participou da Dispensa Eletrônica e cumpriu as exigências do Edital e Termos de Referência.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Deus abençoe a todos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999

www.jaborandi.sp.gov.br

Autorizo a contratação da empresa **MONTANS E MOREIRA LTDA – ME..**, inscrita no CNPJ nº. 12.582.223/0001-93, para a **Contratação de empresa para fornecimento de 300 unidades de mourão de concreto 10x10x300cm, curvo com 8 furos, para a reforma do centro de treinamento de jovens Jaborandi Power**, no prazo de 90(Noventa) dias, pelo valor global em R$ 22.050,00 (Vinte e dois mil e cinquenta reais).

Determino que o Setor de Licitações formalize o respectivo contrato, e envie o procedimento a Contabilidade para emissão da Nota de Empenho correspondente e, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Jaborandi, 23 de Outubro de 2024.

Silvio Vaz de Almeida
Prefeito Municipal

Deus abençoe a todos